



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS
CNPJ nº 42.973.647/0001-40
Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuçu-SC, CEP 89832-000, E-mail: consorciodirios@gmail.com
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA nº 29/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de peças (Acoplamento do motor bomba do óleo térmico) para substituição em equipamento usina de asfalto MAGNUM 120 MAX, para atendimento as atividades desenvolvidas pelo Consórcio Cidirios.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Faz-se necessário a aquisição dos materiais em virtude da necessidade de substituição de peça de acoplamento do motor bomba do óleo térmico em equipamento Usina de Asfalto, conforme foto em anexo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023)

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: LUQUIPEÇAS LTDA.

Endereço: RUA ANTONIO DELPIZZO JUNIOR 2030 SALA B / OFICINAS / TUBARAO /SC.

CNPJ: 09.208.545/0001-62

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R\$ 808,18 (oitocentos e oito reais e dezoito centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de pesquisa de mercado, com fornecedores diretos, com empresas do ramo, em virtude de peça de suma importância para o funcionamento da usina, obteve-se um único orçamento considerando a urgência da mesma, visto que a usina esta em pleno funcionamento e produção para atender os municípios consorciados.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS
CNPJ nº 42.973.647/0001-40
Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuçu-SC, CEP 89832-000, E-mail: consorciodirios@gmail.com
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento da peça foi selecionada considerando a agilidade da entrega e empresa autorizada para fornecimento de peças da usina de asfalto.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Edson Luis Ramos
Assessor Administrativo

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Ipuçu, 27 de agosto de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal